



Município de Pombal
Departamento Municipal de Finanças

À Secção de Aprovisionamento
Adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.
Compromisso n.º 1102/2014
31 de março de 2014
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 008/AJD/SA/14
REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE E PONTÕES DEVIDO A
DANOS CAUSADOS POR INUNDAÇÕES E OUTRAS CALAMIDADES /
ELABORAÇÃO DO PROJETO DA PONTE DOS REIS – ALMAGREIRA

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 19 de março, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 26 de março, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º BETAR - CONSULTORES, LDA., com um montante global de € 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2.º CENTRAL PROJETOS, LDA., com um montante global de € 13.665,00 (treze mil seiscentos e sessenta e cinco euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

3.º PERRY DA CÂMARA E ASSOCIADOS – CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA., com um montante global de € 17.400,00 (dezassete mil e quatro centos euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

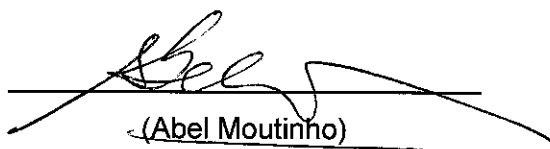


Município de Pombal
Departamento Municipal de Finanças

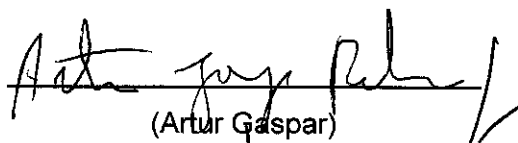
Município de Pombal, 31 de março de 2014.

O Júri,

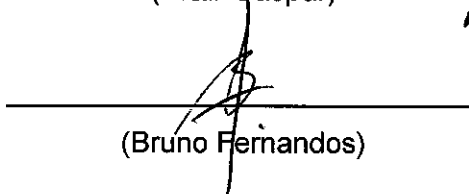
Presidente,


(Abel Moutinho)

Membro Efetivo,


(Artur Gaspar)

Membro Suplente,


(Bruno Fernandes)